



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Av. Brasil 4365, - Bairro Manguinhos, @cidade_unidade@/, CEP 21040-900

Telefone: - <http://www.fiocruz.br>

Processo nº 25380.003492/2021-21

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 23/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ ATRAVÉS DA VICE PRESIDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - VPDGI E A EMPRESA EPPENDORF DO BRASIL LTDA.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ – FIOCRUZ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, com endereço no Prédio de Pesquisa do Campus da Fiocruz Ceará, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza (distante 22km do aeroporto de Fortaleza) sito à Rua São José S/N, bairro Precabura, município de Eusébio/CE, coordenadas GPS (3°50'08.8"S 38°26'36.0"W), doravante denominada **CONTRATANTE**, por intermédio de seu Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional, Senhor **Mário Santos Moreira**, brasileiro, nº 20295189 – CRA/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 764.386.357-15, e do de outro lado a **Eppendorf do Brasil Ltda** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº : 03.010.937/0001-36, sediado(a) na Rua Jericó, 193 – cj. 64 – Sumarezinho, CEP 05435-040 – São Paulo - SP - Brasil, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr.a **Ana Paula de Andrade Auka**, Representante Legal da empresa, brasileira portadora da Carteira de Identidade nº 20.206.220, expedida pela (o) SSP-SP, e CPF nº. 131.168.748-32, tendo em vista o que consta no Processo nº 25380.003492/2021-21 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 59/2021, conforme minuta aprovada pelo Parecer n. 02586/2021/CLC/PFFIOCRUZ/PGF/AGU, no documento SEI 1289543, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos incubadora rotativa refrigerada (shaker) e materiais para fermentador bioflo 320, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Projeto Básico e Proposta.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico 1203545, da Inexigibilidade de licitação identificada no preâmbulo e as propostas 1043062021ALTRFM e 0574012021EDBBPS independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE	CODIGO PGC	Quantidade	Valor (R\$)
1	New Brunswick™ Excella® E24R New Brunswick™ Excella® E24R, 120 V/60 Hz, Diâmetro Da Órbita 1,9 Cm (3/4 Pol). NCM: 84798290	452893	UN	27524	1	91943,60
2	Plataformas Intercambiáveis Para Innova E24R Plataformas Intercambiáveis Para Innova® 2100/40/40R/42/42R, Excella® E5/E24/E24R, 45,7 × 45,7 mm, Resina Fenólica, Salvo Se Indicado O Contrário, Plataforma Universal. NCM: 76169900	480920	UN	27607	1	6.767,34
3	Conjunto de 48 pinças para Frascos Erlenmeyer De 50 mL, Com Retentor De Mola. NCM: 84799090	419989	UN	27608	1	8.732,16

4	Conjunto de 18 pinças, para Frascos Erlenmeyer De 250 mL, Com Retentor De Mola. NCM: 84799090.	419990	UN	27532	1	4.636,62
5	Conjunto de 14 pinças, Para Frascos Erlenmeyer De 500 mL, Com Retentor De Mola. NCM: 84799090	419991	UN	27533	1	4.197,20
6	Conjunto de 8 pinças, Para Frascos Erlenmeyer De 1000 mL, com Mola Fixadora (Para Shaker Para Cultura De Células). NCM: 84799090	410931	UN	27534	1	2.934,00
7	Conjunto de 5 pinças, para Frascos de 2000 mL, com Mola Fixadora (Para Shaker Para Cultura De Células). NCM: 84799090	437916	UN	27535	1	2.846,10
	Kit de adaptação de sensores (Compressão 12 mm) (Para Bioflo 310).	412541	UN	27551	1	2.205,45
	Eletrólito para sensor de DO	475020	UN	27610	1	1.909,20
	Kit dePartesDeReposicao,7.5L(Bioflo310).	421540	UN	27552	1	12.361,28
	Kit de Conexão de Polissulfona.	431606	UN	27553	1	2.693,83
	Válvula de Amostragem sem Agulha.	434986	UN	27554	1	495,21
	Conector Luer	449086	UN	27555	1	305,40
	Kit de Frascos de adição /Coleta 0.25L.	474739	UN	27556	2	2.042,20
	Kit de Frascos de adição /Coleta 0.500L.	478972	UN	27557	2	2.743,23
	Kit de Frascos de Adição /Coleta1L, Vidro Pyrex Transparente com Tampa Asséptica, Tubo De Imersão De Aço Inoxidável e Filtro De Ventilação De 0,2 Um..	474740	UN	27558	1	5.996,69

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato é de 70 (setenta dias) dias, contados a partir da data de assinatura do Termo de Contrato, tendo seu início em 31/01/2022 e término em 11/04/2022, podendo ser prorrogado por interesse das partes, com base no 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 157.594,90** (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e quatro reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, conforme Nota de Empenho **2021NE002161** (1325260), **2021NE002162** (1325348) e **2021NE002171** (1325382), para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

PTRES: 172792, 172779 e 172792

FONTE DE RECURSOS: 6153000000

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Projeto Básico, constante no documento 1293967, anexados a este processo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. Não caberá reajuste do valor contratual, são fixos e irreajustáveis.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. O prazo de embarque dos bens é de 90 (noventa) dias, contados da autorização do Serviço de Importação e Exportação da FIOCRUZ.

8.2. O atesto de recebimento do objeto desta contratação será realizado pelos membros designados na Portaria Nº 197/2020-COGEAD, após a instalação do mesmo nas dependências do Prédio de Pesquisa do Campus da Fiocruz Ceará, localizado na Região Metropolitana de Fortaleza (distante 22km do aeroporto de Fortaleza) sito à Rua São José S/N, bairro Precabura, município de Eusébio/CE, coordenadas GPS (3°50'08.8"S 38°26'36.0"W).

9. **CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão designada pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Projeto básico.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Projeto básico

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto básico.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à **CONTRATADA** interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA REGULARIDADE DA CONTRATADA

16.1. A regularidade da Contratada foi aferida por meio das consultas ao SICAF, CADIN, CEIS, CNJ e TST com data de 31/01/2022, constantes no referido processo, conforme documento 1437260, do processo: 25380.003492/2021-21.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

18.1. É eleito o Foro da cidade do Rio de Janeiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 31 de Janeiro de 2022.

Pela Contratante:

Mário Santos Moreira

Vice-Presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional - VPGDI

Pela Contratada:

Ana Paula de Andrade Aukar

Eppendorf do Brasil Ltda

Testemunhas:

Pela Contratante:

Amanda Moura Sodré

Pela Contratada:

Elen Ribeiro da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula de Andrade Aukar**, CPF: **131.168.748-32**, IDENTIDADE: **20106220 SSP/SP**, em 31/01/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elen Ribeiro da Silva**, CPF: **227.944.798-30**, IDENTIDADE: **334551766 SSP**, em 31/01/2022, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Moura Sodré, Prestadora de Serviço**, CPF: **136.831.247-09**, em 31/01/2022, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE CARVALHO LIMA, Chefe de Gabinete**, em 31/01/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1437303** e o código CRC **F1F5657F**.

vinte e dois mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); MGS BRASIL DISTRIBUIDORA EIRELI-CNPJ 25.329.901/0001-52, Itens: 07(R\$8.270,96), 39(R\$4.860,59), total de R\$ 55.936,57(cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos); A. PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO ME-CNPJ 29.567.496/0001-61, Itens: 03(R\$4,03), 08(R\$4,20), 10(R\$12,77), 13(R\$3,49), 15(R\$3,38), 20(R\$3,97), 21(R\$1,32), 22(R\$11,95), 26(R\$27,54), total de R\$ 12.557,85(doze mil quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); ARGOS LTDA-CNPJ 42.262.411/0001-03, Item: 12(R\$61,13), total de R\$ 4.034,58(quatro mil trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos); JL EXTINTORES LTDA-CNPJ 39.378.171/0001-94, Item: 14(R\$299,00), total de R\$ 19.734,00(dezenove mil setecentos e trinta e quatro reais); DF MÁQUINAS E FERRAMENTOS EIRELI-ME-CNPJ 21.793.208/0001-85, Itens: 16(R\$44,50), 34(R\$24,10), total de R\$ 1.685,40(um mil seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos); A. DONIZETE DA SILVA-ME-CNPJ 06.164.562/0001-57, Item: 17(R\$15,84), total de R\$ 10.137,60(dez mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos); TECA TECNOLOGIA E COMÉRCIO LTDA-CNPJ 11.163.447/0001-06, Item: 24(R\$180,66), total de R\$ 31.073,52(trinta e um mil setenta e três reais e cinquenta e dois centavos); JC FARIAS PEREIRA-ME-CNPJ 32.936.252/0001-13, Item: 33(R\$11,00), total de R\$ 4.829,00(quatro mil oitocentos e vinte e nove reais). Está publicação equivale à do resumo das Atas de Registro de Preços - ARPs para todos efeitos legais.

PABLO FIDELIS LUZ DE PAULO
Pregoeiro

(SIDEF - 31/01/2022) 257040-00001-2022NE111111

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2022 - UASG 257003 - IEC

Nº Processo: 25209.005150/2021-37.
Dispensa Nº 97/2021. Contratante: INSTITUTO EVANDRO CHAGAS.
Contratado: 05.857.218/0001-80 - LOBOV CIENTIFICA, IMPORTACAO, EXPORTACAO, COMERCIO DE E. Objeto: Aquisição de cabines de segurança biológica (csb) e de ultrafreezer, em caráter emergencial, para atender as demandas das seções científicas do instituto evandro chagas - iec/svs/ms.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: IV. Vigência: 28/01/2022 a 27/07/2022. Valor Total: R\$ 1.425.100,00. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022 - UASG 257003

Nº Processo: 25209003168202013. Objeto: Aquisição de reagentes para atender a Seção de Hepatologia. Total de Itens Licitados: 80. Edital: 01/02/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Br 316 Km 7 , Sn, - Ananindeua/PA ou https://www.gov.br/compras/edital/257003-5-00016-2022. Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/02/2022 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Em caso de divergência entre a descrição/especificação do item e a identificação constante no Comprasgov, deverá ser considerada a descrição/especificação que consta no Termo de Referência.

CAROLINE BRANCO MOITA
Pregoeira

(SIASGnet - 31/01/2022) 257003-00001-2022NE000006

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).'

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 25351.934087/2020-13. Contrato por Produto no âmbito de Projeto de Cooperação Técnica, com base no seguinte amparo legal: Documento de Projeto BRA/10/008, firmado em 30 de dezembro de 2010, entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE). Contratado(a): Axur Segurança e Defesa Cibernética Ltda. Contratante: PNUD. Edital: JOF nº 2594/2021. Valor do Contrato: R\$ 7.404.147,94. Vigência do Contrato: 10/11/2021 a 31/10/2023. Assinam: pelo contratante, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD: Carlos Arboleda e, pelo contratado, Axur Segurança e Defesa Cibernética Ltda: Fábio Furtado Ramos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 253002 - ANVISA

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 25351.910315/2018-45.
Inexigibilidade. Nº 59/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA. Contratado: 59.456.277/0003-38 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, de 31/01/2022 a 30/01/2023 e retificar o primeiro aditivo, para que se leia em sua ementa "oracle do brasil sistemas ltda" ao invés de "m.i. Montreal", empresa estranha à relação contratual. Vigência: 31/01/2022 a 30/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.757.677,42. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2022, ao Convênio Nº 855386/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, , Unidade Gestora: 255005, Conveniente: MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE, CNPJ nº 1389711000194. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 503.425,39, Valor de Contrapartida: 3.425,39, Vigência: 29/12/2017 a 26/02/2023. Data de Assinatura: 31/01/2022. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / RODRIGO SERGIO DIAS - Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 906636/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE ISAIAS COELHO, CNPJ nº 06553986000103. Termo Aditivo de Supressão de Valor. Valor Total: R\$ -10.610,65, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: FRANCISCO EUDES CASTELO BRANCO NUNES, CPF nº 361.788.613-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 907479/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE JACOBINA DO PIAUI, CNPJ nº 41522368000105. Termo Aditivo de Supressão de Valor. Valor Total: R\$ -36.647,57, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 012.405.903-18.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00003/2022, ao Convênio Nº 855025/2017. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, , Unidade Gestora: 255005, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO JACUIPE, CNPJ nº 16443632000160. P.I. 127/2008, art. 30, VI.. Valor Total: 482.799,52, Valor de Contrapartida: 0,00, Vigência: 29/12/2017 a 23/03/2022. Data de Assinatura: 28/01/2022. Assina: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE / KEYLA OLIVEIRA PINTO - Superintendente Estadual

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Supressão Nº 000002/2022 ao Convênio Nº 906427/2020. Convenientes: Concedente: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE, Unidade Gestora: 255018. Conveniente: MUNICIPIO DE CARIDADE DO PIAUI, CNPJ nº 01612575000128. Termo Aditivo de Supressão de Valor. Valor Total: R\$ -40.979,50, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2023. Data de Assinatura: 31/12/2020. Signatários: Concedente: JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA, CPF nº 10463917391, Conveniente: ANTONIEL DE SOUSA SILVA, CPF nº 660.966.773-04.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do 3º Termo Aditivo de Ofício ao Convênio nº 857359/2017, publicado no DOU Nº 232 de 10/12/2021, Seção 3, pág. 211, ONDE SE LÊ: Pelo FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE/ MOISES SOUSA SANTOS - Agente Administrativo. LEIA-SE: Keyla Oliveira Pinto - Superintendente Estadual. Processo nº 25100.016.765/2017-11.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

O presente termo de apostilamento, com amparo no artigo 65, §8º da lei nº 8.666/93 e c/c os arts. 55/57 da instrução normativa nº 05 de 26 de maio de 2017, tem por objeto reajustar o contrato nº 70/2020, com base o icti - índice de custo da tecnologia da informação, acumulado a contar da data do aniversário da proposta, o qual representará um aumento no percentual do referido contrato para 12 (doze) meses de 7,91% ..

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).'

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CV Nº 1564/2017

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, nº 208, Curitiba/PR e o Município de Nova Prata do Iguaçu/PR, CNPJ: 78.103.884/0001-05, situado na Rua Vereador Valmor Gomes, nº 1159 - Centro - CEP: 85.685-000. Objeto: Integrar Novo Plano de Trabalho com Inclusão de Valores de Contrapartida. Data de assinatura: 31/01/2022. Signatários: Adriano Breve Coral CPF: 875.052.909-91 e Sérgio Faust CPF: 580.867.149-34. Processo nº 25100.017.423/2017-18.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 255025 - FUNASA SUEST.SP

Número do Contrato: 2/2021.
Nº Processo: 25290.000284/2020-07.
Pregão. Nº 1/2020. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SP. Contratado: 10.844.145/0001-22 - ABSOLUTA ELEVADORES AUTOMACAO E INFORMATICA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo prorroga, por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de janeiro de 2022 e término em 29 de janeiro de 2023, o prazo de vigência do contrato administrativo nº 02/2021, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do inciso ii, do artigo 57, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 29/01/2022 a 29/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 103.075,60. Data de Assinatura: 28/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 28/01/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2022 - UASG 255025 - FUNASA SUEST.SP

Número do Contrato: 2/2018.
Nº Processo: 25290.000224/2017-81.
Pregão. Nº 9/2017. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - SP. Contratado: 61.457.941/0001-43 - GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITORIO LIMITADA. Objeto: O presente termo aditivo prorroga, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 24 de janeiro de 2022 e término em 23 de julho de 2022, o prazo de vigência do contrato administrativo nº 02/2018, conforme previsto na cláusula segunda - vigência e nos termos do inciso ii, do artigo 57, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 24/01/2022 a 24/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 119.543,42. Data de Assinatura: 21/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/01/2022).

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022 - UASG 254420 - FIOCRUZ/PRESIDENCIA

Nº Processo: 25380.003492/2021-21.
Inexigibilidade Nº 59/2021. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ.
Contratado: 03.010.937/0001-36 - EPPENDORF DO BRASIL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de equipamentos incubadora rotativa refrigerada (shaker) e materiais para fermentador bioflo 320, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no projeto básico e proposta..
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 31/01/2022 a 11/04/2022. Valor Total: R\$ 157.594,94. Data de Assinatura: 31/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/01/2022).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2022 - UASG 254420

Nº Processo: 253800016762021 . Objeto: Leitor de microplacas multi-modo de alta sensibilidade, velocidade de leitura e capacidade de processamento (high-throughput), reunindo monocromadores avançados, módulo quad-monocromadores, módulo luminescência, módulo Alpha, filtros BRET, dispensador. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A proposta de uso do equipamento acima está dentro dos objetivos estratégicos do programa Fiocruz de Vigilância Genômica. Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2022. FABIO MIYAJIMA. Especialista em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde Pública. Ratificação em 31/01/2022. MARIO SANTOS MOREIRA. Vice-presidente de Gestão e Desenvolvimento Institucional. Valor Global: R\$ 527.752,52. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro PERKINELMER HEALTH SCIENCES INC.

(SIDEF - 31/01/2022) 254420-25201-2021NE000099

